

Ambiente Tributário no Brasil

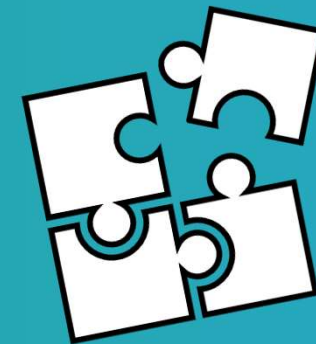
São Paulo – Novembro, 2019

AGENDA



SIEMENS
Ingenuity for life

- Sistema Tributário Brasileiro
- E a Reforma Tributária?
- Preços de Transferência Brasil x OCDE
- Impactos Fiscais: Financiamento; Investimento; Cadeia de Suprimento
- Repatriação de Caixa
- IOF nas Exportações



Sistema Tributário Brasileiro

Sistema Tributário Brasileiro

SIEMENS
Ingenuity for life



Complexo

- Organização Política Brasileira: Federal, Estadual (27) e Municipal (mais de 5.000).
- Constituição 88, Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Instruções Normativas, etc



Incerto

- Alterações frequentes na legislação;
- Mudanças de entendimentos dos tribunais administrativos e judiciários;
- “Guerra fiscal”;
- Postura arrecadadora dos Órgãos Governamentais.



Desalinhado com Princípios Tributários Internacionais

- Preços de Transferência;
- Acordos para Evitar Dupla Tributação;
- Regras Anti-Abuso;
- Inexistência de “settlement procedures”.

Sistema Tributário Brasileiro

SIEMENS
Ingenuity for life

Elevada Carga Tributária

Carga tributária sobe em 2018 e atinge 33,58% do PIB, estima Tesouro

Peso dos impostos sobre a economia é o maior desde 2010



Fonte: Impostômetro – Site: <https://impostometro.com.br/>

Sistema Tributário Brasileiro



ACRONYM	OFFICIAL NAME	Orgão	Alíquotas
IRPJ	Corporate Income Tax	Federal	25%
CSLL	Social Contribution on Net Income	Federal	9%
PIS/COFINS*	Social Contribution on Sales	Federal	9.25%
IPI*	Tax on Manufactured Products	Federal	Depends on the TIPI (Excise Tax Code)
II	Import Tax	Federal	Depends on the Harmonized Tarrif Code
IOF	Financial Transactions Tax	Federal	From 0.00% to 6.38%
CIDE	Contribution for Intervention in the Economic Domain	Federal	10%
ICMS*	State Value-Added Tax	State (27)	From 4% to 18%
ISS*	Service Tax	Municipal (~5.5K)	From 2% to 5%

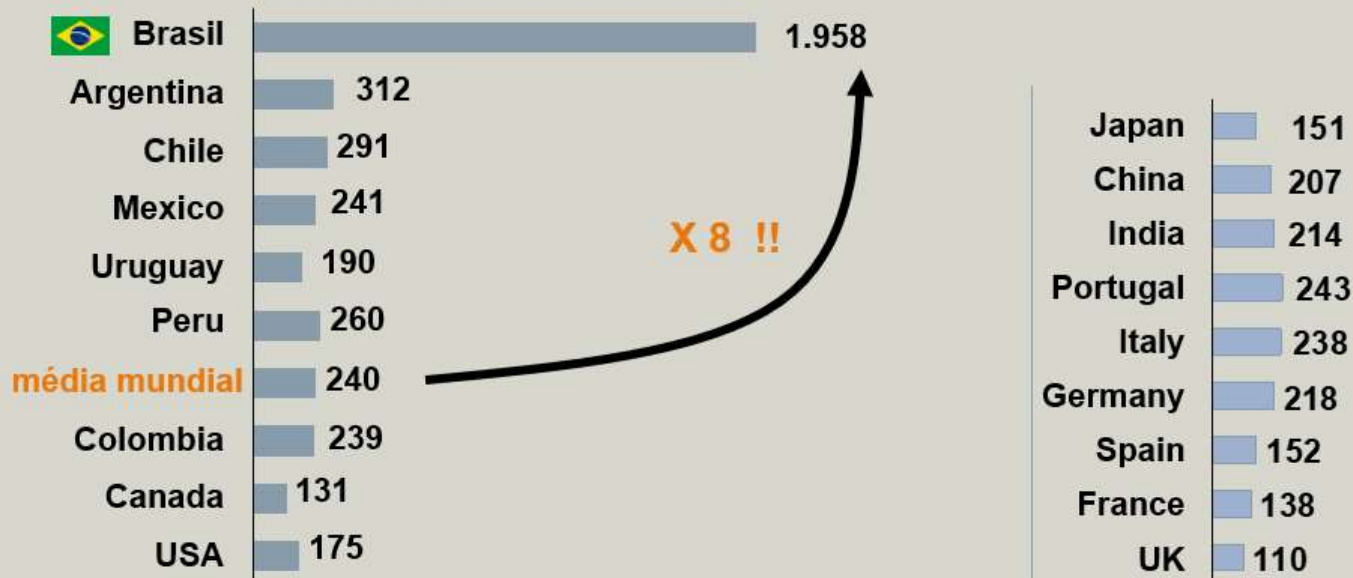
* VAT Taxes

Sistema Tributário Brasileiro

SIEMENS

Ingenuity for life

Relatório do Banco Mundial (Paying Taxes 2018): tempo médio para atendimento da legislação fiscal



Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

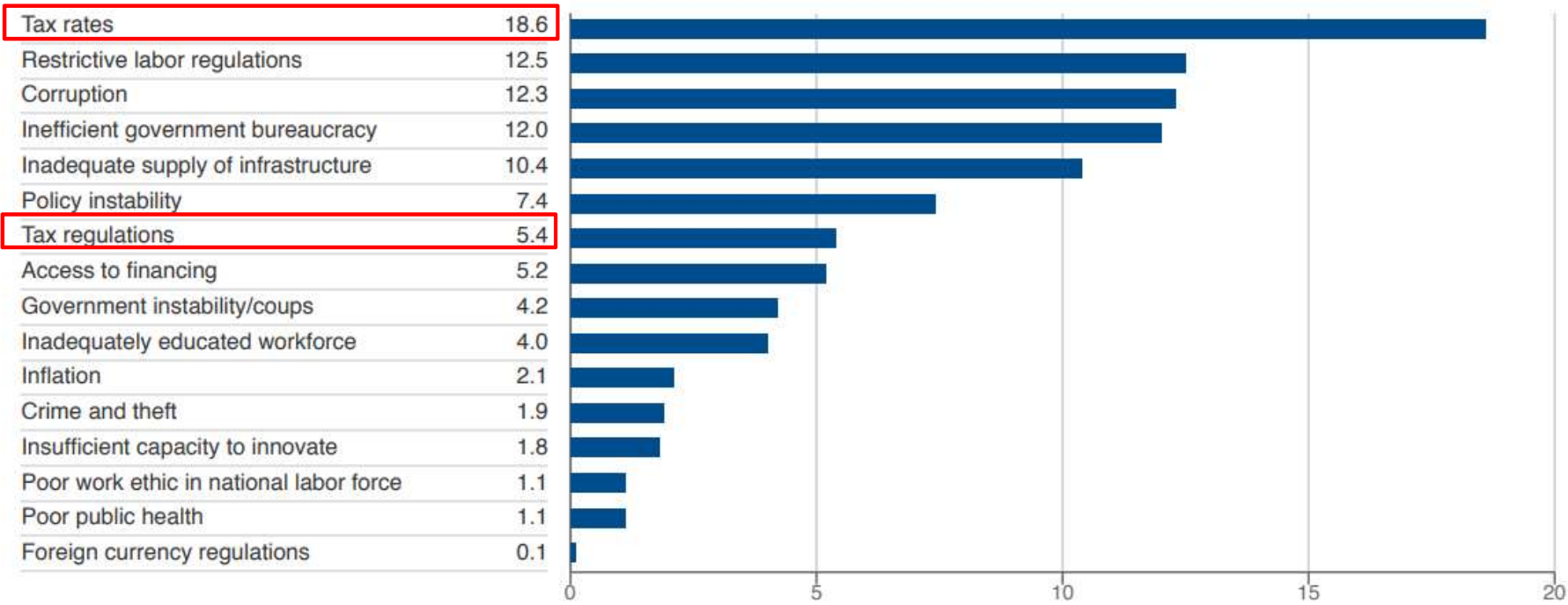
- de 1988 até set/13 (25 anos) foram publicadas **309 mil normas tributárias**
- de 1/10/12 a 30/9/13 (1 ano), foram editadas 670 normas fiscais federais.

Sistema Tributário Brasileiro



Most problematic factors for doing business

Source: World Economic Forum, Executive Opinion Survey 2017



Sistema Tributário Brasileiro



- **2018:** Cerca de 80 milhões de ações em andamento
- **Atualmente,** existe aproximadamente 1 ação judicial para cada 2,6 cidadão brasileiro

Contencioso tributário é 7,24 vezes maior que o trabalhista e 3,69 vezes maior que o cível, para as principais empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo.

Quadro 3 (em milhões de reais)

TOTAL GERAL		
Fiscal	Trabalhista	Cível
283.434,93	39.130,87	76.872,65
PROPORÇÃO		
Fiscal/Trabalhista	7,24	
Fiscal/Cível	3,69	

Fontes: CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e FGV



Reforma Tributária

Principais Propostas

SIEMENS
Ingenuity for life

CCiF/BALEIA ROSSI/PEC45	HAULY/DAVI ALCOLUMBRE/ PEC110	COMSEFAZ/EMC 192	LUIS MIRANDA/PEC128	GOVERNO FEDERAL
Status: aprovada na CCJ da Câmara. Está em análise de comissão especial. Se aprovada, irá para votação em plenário. Foram apresentadas 209 emendas. Relatório é esperado para meados de novembro. Projeto: IBS - unificação de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS. Compartilhamento da arrecadação entre os Entes Federativos.	Status: apresentado relatório na CCJ Senado. Foram apresentadas 84 emendas Projeto: IBS estadual unificação de IPI, IOF COFINS, Salário-Educação e Cide-Combustíveis, de ICMS e ISS. Imposto Seletivo federal sobre operações com bens serviços específicos.	Status: proposta apresentada como EMC na PEC45. Proposta: similar à proposta do CCiF, porém querem Comitê Gestor sem a inclusão da União.	Status: apresentado relatório na CCJ da Câmara. Está para ser pautada. Proposta: Criação de IBS Estadual com unificação de ICMS/ISS e IBS Federal com unificação de PIS/COFINS/IOF. Desoneração da folha para criação de IMF. IPI como imposto seletivo. Redução de alíquota do IRPJ e IRRF sobre dividendos.	Status: ainda não há projeto oficial do Governo Federal. Proposta: com a demissão de Marcos Cintra em função da especulação do tributo sobre movimentação financeira e nomeação da Vanessa Rahal Canado ao cargo de assessora, especula-se maior inclinação à PEC 45.

← PROTAGONISMO: LIDERANÇA DO CCIF →

Proposta Reforma Tributária (CCiF)

Brazilian VAT Tax System:

- Fragmentação da base de incidência;
- Resistência à eliminação de benefícios;
- Dificuldades técnicas relevantes

Padrão de incidência tributária setorial

	IPI	ICMS	ISS	PIS/Cofins	
				Ñ Cumul.	Cumul
Indústria					
Comércio					
Serviços					
Agropecuária					
Construção Civil					

Proposta Reforma Tributária (CCiF)

Proposta de criação de um novo imposto (no modelo IVA e baseado nas melhores práticas internacionais), que substituiria progressivamente cinco tributos

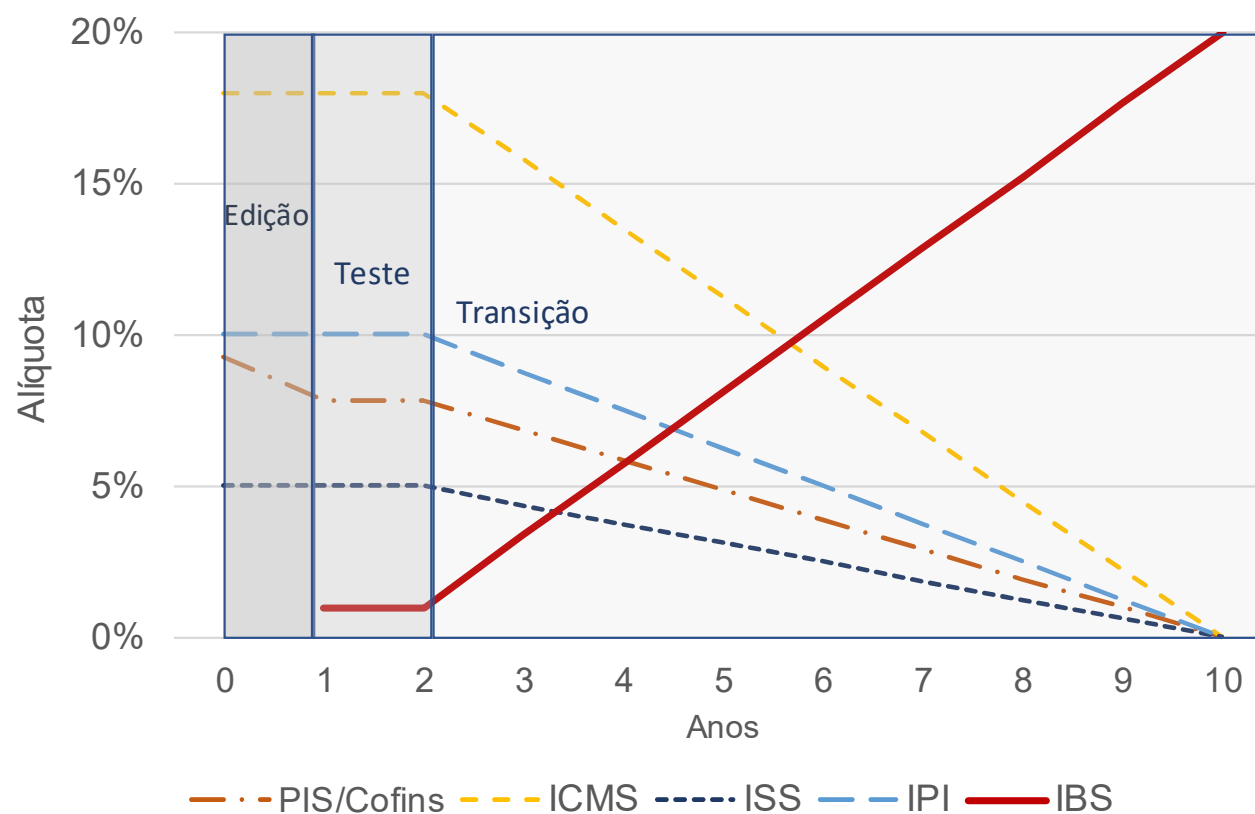
PIS/Cofins/IPI/ICMS/ISS



**Imposto sobre Bens e
Serviços (IBS)**

Proposta Reforma Tributária (CCiF)

Período de Transição



Proposta Reforma Tributária (CCiF)

Principais características do IBS

- Incidência não-cumulativa sobre base ampla de bens e serviços (venda de bens, prestação de serviços, cessão/licenciamento de direitos, locação de bens e importações);
- Desoneração completa das exportações e investimentos;
- Crédito abrangente e ressarcimento tempestivo de créditos (60 dias);
- Incidência sobre o preço líquido de tributos
- Arrecadação centralizada e gerida por Comitê Gestor Nacional (representantes das três esferas de governo) e repartida entre os entes federativos;
- Impossibilidade de concessão de benefícios fiscais
- Contencioso administrativo será revisto e judicial será o federal
- Alíquota de referência calculada pelo Tribunal de Contas da União e aprovada pelo Senado Federal (~25%)

Proposta Reforma Tributária (CCiF)



Próximos Passos

- **PEC 45/19** (Reforma Tributária) **aprovada na CCJ** (Comissão de Constituição e Justiça) dia 22/5/2019 – determina que pode ser aceita;
- Segue para **Comissão Especial** para análise do conteúdo técnico (prazo de 40 sessões)
- **Plenário da Câmara** - Aprovada na comissão, a PEC está pronta para votação em plenário (necessária a aprovação de 308 dos 513 deputados);
- **CCJ do Senado** - No Senado, a proposta irá apenas para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), que dará parecer sobre todos os seus aspectos (admissibilidade e mérito);
- **Plenário do Senado** - A aprovação também se dá em dois turnos, com votação favorável mínima de 60% dos senadores em cada um dos turnos (necessário aprovação de 49 dos 81 senadores);
- **Promulgação** - Se a PEC que saiu da Câmara não for alterada pelo Senado, o texto é promulgado em sessão no Congresso pelo Presidente da República e entra em vigor.

Demais Reformas?

Equipe econômica estuda baixar pagamento de empresas ao INSS

Plano é criar um novo tributo em substituição à atual cobrança de 20% sobre a folha de pagamentos, considerada muito alta

Governo estuda tributar
dividendos e reduzir
impostos de empresas



Preços de Transferência

Preços de Transferência (TP)

Regras existentes na legislação tributária com objetivo de evitar superfaturamento de importações, e subfaturamento de exportações, em operações realizadas entre empresa domiciliada no Brasil e partes relacionadas, ou empresas sediadas em paraísos. Também aplica-se em operações financeiras.

Regras de TP do Brasil não encontram-se alinhadas com as regras de TP da OCDE, gerando muitas vezes dupla tributação nas operações sujeitas a tais regras.

Principais diferenças sobre TP entre Brasil e OCDE



BRASIL	OCDE
☐ Cálculo item a item	☐ Basket approach é permitido
☐ Métodos com margens de lucro fixas, pré-definidas	☐ Métodos sem margens fixas pré-definidas
☐ Apenas Metodos Tradicionais	☐ Também possui métodos transacionais (Transactional Net Margin e Profit Split)

Preços de Transferência (TP)



Comparação de Métodos Brasil x OCDE

Brasil		OCDE
Métodos Importações	Métodos Exportações	
PIC - sem previsão de margem	PVEX - sem previsão de margem	Comparable Uncontrolled Price (CUP)
CPL - custo produção + 20% margem lucro	CAP - custo produção + 15% margem lucro	Cost Plus Method (CPM)
PRL - margens aplicáveis por setor (20%; 30%; 40%)	PVA - 15% (atacado) PVV - 30% (varejo)	Resale Price Method (RPM)

10/06/2019 às 11h39

**Acordo pode fazer Brasil e OCDE
convergiem em transferência de preços**



Impactos Fiscais: Financiamento; Investimento; Cadeia de Suprimento

Impactos Fiscais: Financiamento

- **Subcapitalização (Thin Cap):** Quando há desproporção entre o capital (recursos da sociedade) e o seu endividamento decorrente de empréstimos oriundos especialmente de empresas do mesmo grupo econômico, geralmente, com a finalidade de diminuir a carga tributária;
- Endividamentos com pessoas vinculadas não residentes em jurisdições de tributação favorecida (“JTF”) ou sob regime fiscal privilegiado (“RFP”) - **Relação dívida-P.L máxima é 2:1;**
- Endividamentos com pessoas jurídicas residentes em JTF ou sob RFP, independentemente de serem vinculadas ou não - **Relação dívida-P.L máxima é 0,3:1;**
- **Preços de Transferência:** Juros decorrentes de contratos de empréstimos são dedutíveis até o montante que não exceda ao valor calculado com base na taxa definida pela legislação (Libor 6 meses – 1.93%) acrescida de spread, atualmente de 3.5%;
- **IOF:** Alíquota de 0.38% + adicional de 0,0041% ao dia (cerca de 1.5% ao ano).
- **IRRF:** Incidência de IRRF (alíquotas de 15% a 25%) sobre juros pagos.

Impactos Fiscais: Investimento / Supply Chain



INVESTIMENTO NÃO RESIDENTE

- **Juros sobre Capital Próprio:** Redução no pagamento de IR/CS em 34% em contrapartida retenção na fonte de 15%.
- **Distribuição de Dividendos:** Não incidência de IRRF sobre distribuição de dividendos
- **Ganho de Capital:** Incidência de IRRF (15% a 22%) sobre ganho de capital na alienação de investimentos.
- **IOF:** 0,38%

Cadeia de Suprimentos

- **Tributos Indiretos:** PIS/COFINS/IPI/ICMS – Determinar o que gera direito a crédito e o que deve ser considerado como custo
- **Incentivos Fiscais:** Analisar viabilidade de incentivo fiscal de ICMS na cadeia de suprimentos
- **Preços de Transferência:** Análise sobre impacto na taxa global de Imposto de Renda em função de regras de preços de transferência (Brazil x OCDE)
- **Regimes Especiais Aduaneiros:** Analise sobre Regimes Especiais Aduaneiros (Ex-Tarifario, Drawback)



IOF Exportação / Repatriação de Caixa

IOF Exportações

Intepretação A (Contribuintes)

Critério a ser considerado nas operações de câmbio seria a origem da receita decorrente de exportação. Segundo este entendimento, a alíquota zero se aplicaria inclusive para operações liquidadas com as receitas repatriadas em qualquer prazo futuro (anos, décadas, séculos, etc.).



Intepretação B (RFB)

As receitas de exportação, ao serem mantidas pelo exportador em outro país, sem liquidação imediata da operação de câmbio, deveriam ser tributadas quando da posterior internalização dos recursos no Brasil, uma vez que, ao manter os recursos fora do país, tais valores perderiam o vínculo com a operação de exportação e passariam a ser consideradas como disponibilidade financeira no exterior.

Parecer nº 83/2019 - PGFN

Pertinência da aplicação da alíquota zero, prevista no inciso I do art. 15-B do Decreto n.º 6.306/2007, nas operações de câmbio relativas ao ingresso no país de receitas de exportação de bens e serviços, cujos recursos financeiros sejam inicialmente mantidos no exterior e posteriormente ingressem no país.

Repatriação de Caixa

SIEMENS
Ingenuity for life

REDUÇÃO DE
CAPITAL

Royalties

DIVIDENDOS

Service Agreement

Juros Sobre Capital
Próprio

Cost Sharing
Agreement

Juros sobre
Empréstimos

Diferentes impactos fiscais. Fale com seu
Departamento Tributário